EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 004/2026.

OBJETO: Contratação direta de empresa com notória especialização nos Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica em Contabilidade Pública Municipal, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE BOM JESUS,** inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede à Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus - Piauí, na pessoa do seu representante legal, Nestor Renato Pinheiro Elvas, Prefeito, residente e domiciliado em Bom Jesus, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO,** neste ato representada pela Sr. **Joabes Campos da Silva**, portador do CPF n 420.876.193-87, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: EJR CONTABILIDADE E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 51.416.084/0001-80, com sede na Rua Genes Celeste, nº 2194, Horto, CEP 64.052-685, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **Esdras Cardoso Silva Júnior**, portador do CPF nº 006.009.163-08, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento de Inexigibilidade de licitação n° 004/2026, vinculado ao Processo Administrativo n° 1016/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 33.500,00 (Trinta e três mil, quinhentos reais).

FONTE DE RECURSOS: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA); (FONTES DE RECURSOS: 001 – RECURSOS ORDINÁRIOS; PROGRAMA DE TRABALHO: 005 – GESTÃO ADMINISTRATIVA; PROJETO/ATIVIDADE: 2040 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2026.